



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**  
**REFERENTE AO EDITAL CG-FD N° 07/2012**

O Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, considerando o encerramento do processo de matrícula do primeiro semestre letivo de 2013 e verificando a disponibilidade de 08 (oito) vagas no Curso de Graduação, publica a seguinte:

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os 08 alunos primeiros classificados, integrantes da LISTA DE ESPERA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FACULDADE DE DIREITO, DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, conforme o Edital CG-FD N° 07/2012, matriculados em Cursos de Graduação da Universidade de São Paulo, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecerem na Seção de Alunos da Faculdade de Direito, para a efetuarem matrícula no Curso de Graduação desta Unidade, ou, dentro do mesmo prazo, por escrito, manifestarem renúncia à vaga.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade de Direito, aos 14 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Heleno Taveira Tôrres, Presidente da Comissão de Graduação.

Professor Associado Heleno Taveira Tôrres

**Presidente**